PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº- 15 DE 27 DE fevereiro DE 1.963.

A Câmara Municipal de Barueri d ecreta:-

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a proce - der o aumento de um comodo, no prédio de propri, dade do Sr. José Geraldo Domingues de Moraes, sito à Rua Duqu de Caxias, numero 101, no Distrito da Séde, até o montante de CR$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros).

§ Unico) - O comodo objeto do artigo 1º, destina-se para aco modação e funcionamento do Posto Telefônico de Ba rue r i.

Artigo 2º) - As despezas decorrentes com a execução désta Lei correrão por conta de vérbas próprias constantes do orçamento vigente, códigos 8-87-3 e 8-87-4.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica ção, revogadas as dispos içães em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 27 de Fevereiro de 1.963.

O PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS CAPRIOTTI.

A Comissão de Justiça
Em 27 / fevereiro / 1963
Presidente

RETIRADO EM 1.a DISC.

3/